



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 993/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.979 de 12/12/2023.

**Decreta:**

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.981,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e um reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
487	1064	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 16.270,00
488	1064	03.002.10.302.0024.2.034	MANUT. FUNDO MUN. DE SAÚDE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	3.3.90.39	R\$ 32.000,00
489	1064	03.003.10.302.0024.2.041	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.71.70	R\$ 9.711,00
509	1622	02.007.15.451.0010.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAR URBANAS	4.4.90.51	R\$ 183.000,00

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 por tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais enfermagem conforme os critérios e procedimentos constantes da Portaria GM/MS nº 1.135, assim como na fonte 1622 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPAMENTO DA RUA ESTELIANO PIZZATTO.

**ART. 3º**-Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 13 de dezembro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

